

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 010/2016**

PROCESSO Nº5138548/2016 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. OBJETO: Renovação de 02 (duas) assinaturas anuais do Jornal O POVO. JUSTIFICATIVA: Monitoramento das notícias de interesse para esta Pasta, veiculadas nos meios de comunicação de massa, em Fortaleza, além do acompanhamento junto à imprensa das atividades fins da Sejus. VALOR: R\$1.197,60 (um mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.100002.14.122.004.22395.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, CNPJ nº07.222.565/0001-62. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº021/2016
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA E SECRETARIA DO
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PROCESSO Nº4649220/2016.

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO, e a SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, simplesmente denominado CONVENIADA, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, com sede Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo seu Secretário, Dr. JOSBERTINI VIRGINIO CLEMENTINO, RESOLVE RESCINDIR, o Convênio nº021/2016. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Convênio Administrativo nº021/2016, tendo em vista os motivos expostos no processo nº4649220/2016/SPU, firmado entre a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e a SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, que tem por objeto a implantação e regulação de postos de atendimento da STDS Central Fácil e os seus parceiros, no âmbito das atividades desenvolvidas na(s) Unidade(s) VAPT VUPT, consoante o disciplinado no Contrato nº107/2013, firmado entre o Governo do Estado do Ceará através da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, e, a Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A, conforme dispõe o artigo 79, inciso II c/c o art.78, XVI da Lei nº8.666/93 c/c a CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO, do mencionado Convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, inciso II c/c o art.78, XVI da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSBERTINI VIRGINIO CLEMENTINO, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.; JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JUNIOR, GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 22 de agosto de 2016..

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIADO MEIO AMBIENTE

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº03/2016
PROCESSO Nº3482446/2016**

PARTES: Secretaria do Meio Ambiente-SEMA e a UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização do reflorestamento de 01 (um) hectare da área pertencente ao Parque Estadual do Cocó localizado na cidade de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento legal o disposto no art.116 da Lei Federal nº8.666/93, bem como a Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000. VALOR: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes para a execução do presente Termo de Cooperação. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas

constantes nos orçamentos dos participantes. Os serviços decorrentes do presente Termo, serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participantes quaisquer remunerações pelos mesmos. FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIGÊNCIA: Para todos os fins de direito, o presente Termo de Cooperação é firmado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, salvo denúncia por parte de qualquer dos Participantes conforme o disposto nesta Seção, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2016; SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e João Candido de Souza Borges - Presidente Unimed Fortaleza. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2016.

Arabella costa pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
Nº01/2016**

PROCESSO Nº4845364/2016

PARTES:Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC; OBJETO: O presente Termo objetiva o cumprimento das atividades necessárias ao processo, de criação da Unidade de Conservação (UC) pública municipal em Caucaia, no Estado do Ceará e, presente instrumento visa o cumprimento das obrigações firmadas entre SEMA e o COMPROMISSÁRIO, estabelecidas por meio do Edital 01/2016 que objetivou a seleção de propostas para o apoio no processo de criação de Unidade de Conservação pública municipal e Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN e o Processo administrativo nº2624930/2016; VALOR: serão utilizados os recursos de compensação ambiental destinado pela SEMA em reunião ordinária/extraordinária da Câmara Técnica e em conformidade com as prioridades descritas no Decreto nº4.340/2002 e Decreto nº31.255/2013; VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará enquanto durar o processo de criação da Unidade de Conservação pública municipal em Caucaia, Estado do Ceará, a partir da data da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2016; SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Elano Feijó Damasceno - Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Caucaia - IMAC. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2016.

Arabella costa pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
Nº02/2016**

PROCESSO Nº4845364/2016

PARTES:Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e o SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE e CONTROLE URBANO - SEMAC; OBJETO: O presente Termo objetiva o cumprimento das atividades necessárias ao processo de criação da Unidade de Conservação UC pública municipal no Crato, Estado do Ceará e, o presente instrumento visa o cumprimento das obrigações firmadas entre SEMA e o COMPROMISSÁRIO, estabelecidas por meio do Edital 01/2016 que objetivou a seleção de propostas para o apoio ao processo de criação de Unidade de Conservação pública municipal e Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN e o Processo administrativo nº2624930/2016; VALOR: serão utilizados os recursos de compensação ambiental destinado pela SEMA em reunião ordinária/extraordinária da Câmara Técnica e em conformidade com as prioridades descritas no Decreto nº4.340/2002 e Decreto nº31.255/2013; VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará enquanto durar o processo de criação da Unidade de Conservação pública municipal no Crato, Estado do Ceará, a partir da data da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2016; SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Steph.ensor Ramalho de Lacerda - Secretário do Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAC. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2016.

Arabella costa pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

